Registrado as folhas 38v
do livro próprio.
Em 06 / 10 / 21

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 052/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

"Declara Ponto Facultativo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Declarar **Ponto Facultativo** os dias **08 de outubro** de 2021, sexta-feira e **11 de outubro**, segunda-feira

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

ro*